



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

CHAMADA 01 PROPG/UFBA APCN-2022

1. OBJETIVO

Orientar a elaboração de propostas de novos cursos Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado) os quais serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PROPG) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para submissão em 2022.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada levando em consideração as legislações e documentos de orientações abaixo citadas:

- Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

Disponível em:

https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Revisado_Resolucao_03_2017.pdf

- Resolução 03/2019 da UFBA, que dispõe sobre o ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação, alteração curricular isolada e extinção dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu.

Disponível em:

https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_03.2019_-_controle_de_alteracoes_04.2020_0.pdf

- Portaria CAPES nº 195 de 30 de novembro de 2021, que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado.

Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica>

- Portaria CAPES nº 81, de de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu.

Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

- Documento Orientador de APCN, conforme a área de avaliação.

Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas>

- Procedimentos administrativos para criação de cursos novos.

Disponível em:

http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/propg_acad_procedimento_criacao_de_curso_novo_12.05.15.pdf

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPG

A proposta elaborada e Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação, deverão ser apresentados à PROPG/ NEPG (12.01.74.06.01) por meio do SIPAC, conforme o calendário abaixo.

ATIVIDADE	DATA
Entrega da Proposta na PROPG/NEPG	até 18 de janeiro de 2021
Análise Técnica da Proposta pela PROPG/NEPG	de 19 de janeiro até 19 de fevereiro de 2022

Envio da Proposta para o CAE	Até 18 de março de 2022
Avaliação da Proposta no CAE	Até 20 de abril de 2022
Submissão de Proposta na CAPES	até 25 de abril de 2022

As datas propostas neste cronograma deverão ser integralmente cumpridas pelos proponentes para garantia do envio da proposta à CAPES.

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: nepg@ufba.br

Salvador, 07 de dezembro de 2021

Sérgio Luis Costa Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação